

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 703/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Carlos Alberto dos Santos.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 05 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 138 000\$00 (Cento e trinta e oito mil escudos), a favor da Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Carlos Alberto dos Santos, falecido no dia 09 de novembro 2025.

A pensão, auferida por Maria Teresa Jesus dos Santos, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria Teresa Jesus dos Santos ..... 138 000\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 09 de novembro 2025., nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*